



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que institui o “Dia do Condutor Escolar” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é da autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 35/2016.

S/C., 14 de março de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, institui o "Dia do Condutor Escolar" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de março de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 35/2016, do Edil Rodrigo Maganhato, institui o "Dia do Condutor Escolar" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 17 de março de 2016.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro

